



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

REGISTRO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 01/2026, de iniciativa do Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, sendo votado: **a favor** ou **contra**.

NOME	VOTO A favor / contra	ASSINATURA
1) Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
2) Jackson Bulerianm	A FAVOR	
3) Jairo Mayer	A FAVOR	
4) Jeferson Jarske	A FAVOR	
5) Julio Maurício B. Mendes	A FAVOR	
6) Márlon Wolfgramm	A FAVOR	
7) Roberto Kuster Becker	A FAVOR	
8) Valério S. Alves Demonér	A FAVOR	

Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2026.

Sandra Gomes

Presidente da Câmara Municipal



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 01/2026, de iniciativa do executivo, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi VOTADO da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	8
CONTRA	
OUTROS	

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi APROVADO.

Determino que seja elaborado o Autógrafo de Lei referente ao Projeto de Lei n.º 01/2026, votado e aprovado na sessão ordinária da presente data. Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Executivo nos termos da última versão com as modificações apresentadas, para, caso queira sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.

Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2026.

Sandra Gomes
Presidente da Câmara Municipal